

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo Eletrônico nº 0008354-75.2021.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o ano de 2022, nos termos do Anexo desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

[MEMO Nº 046 2007.pdf](#)

### **PORTARIA CONJUNTA Nº 56/2021 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 18, XXXIV, e 21, I, da Resolução TRE/AL nº 15.933, de 26 de novembro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o deliberado no procedimento [0008478-58.2021.6.02.8000](#);

CONSIDERANDO o contido na Portaria Conjunta nº 54/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria Conjunta nº 54/2021, dispensando os servidores MARCELO DA SILVA VIANA e INGMAR CHAGAS FEBRÔNIO ALVES do reforço ao Grupo de Apoio Remoto - GAR.

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Maceió, 07 de dezembro de 2021.

### **PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 495/2021 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Procedimento Administrativo nº 0008237-21.2021.6.02.8021, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ CARLOS ROCHA RAMALHO DE AZEVEDO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada FC-1 de Assistente do Cartório da 21ª Zona Eleitoral - União dos Palmares/AL.

Art. 2º. Designar o servidor citado no artigo 1º, para exercer, como 1º substituto a chefia do Cartório da 21ª Zona Eleitoral - União dos Palmares-AL, nas ausências, faltas e impedimentos da titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 07 de dezembro de 2021.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente

### **PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 492/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG**